

PF faz operação contra fintechs que movimentaram R\$ 7,5 bilhões**17 FORAM PRESOS****PF faz operação contra fintechs que movimentaram R\$ 7,5 bilhões**

Ação teve mandado de busca e apreensão realizado em São Caetano

A Polícia Federal, em conjunto com a Receita Federal e o Ministério Público Federal, deflagrou ontem a Operação Concierge, com o objetivo de desarticular uma organização suspeita de crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro, por meio de bancos digitais não autorizados pelo Banco Central que se mantinham hospedados em instituições financeiras de grande porte. No total, essas empresas movimentaram R\$ 7,5 bilhões, segundo a investigação.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em São Caetano, além de em outras 14 cidades nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Também foram realizados dez mandados de prisão preventiva e sete de prisão temporária, nas cidades de Campinas (13 pessoas), São Paulo, Itabelá, Sorocaba e Americana (uma em cada).

O esquema funcionava por meio de duas fintechs, companhias que oferecem serviços financeiros baseados em tecnologia, que anunciavam contas para movimentação de valores que garantiam ser "invisíveis" ao

rastreio do sistema financeiro e blindadas contra ordens de bloqueio ou penhora.

As fintechs mantinham contas em bancos tradicionais e realizavam as transações para seus clientes, que assim poderiam transferir valores sem registros em extratos dos bancos registrados pelo Banco Central e sem

uma real conexão entre remetentes e destinatários.

"A 'conta garantida' também serviu à blindagem patrimonial, assegurando a invisibilidade do cliente perante o Sistema Financeiro Nacional. Foi identificado que um dos contribuintes que utiliza essa conta garantida possui R\$ 254 milhões em débitos inscri-

tos em dívida ativa da União", afirmou a Receita Federal.

Também foram determinadas judicialmente a suspensão das atividades de 194 empresas usadas pela organização criminosa, além do bloqueio de valor de R\$ 850 milhões em contas associadas. Os investigados poderão responder pelos crimes de gestão fraudulenta de instituição financeira, operação de instituição financeira não autorizada, evasão de divisas, ocultação de capitais (lavagem de dinheiro), crimes contra a ordem tributária e organização criminosa.

da Redação



CRIME. Organização permitia transferências de valores sem conexão entre remetente e destinatário

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Setecidades **Página:** 3